

## Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2017

MANTÉM A MENSAGEM DE VETO Nº 035/2017, ao Autógrafo de Lei nº 027/2017.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *Bruno Henriques Araujo*, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica mantida a Mensagem de Veto nº 035/2017, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que VETA TOTALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 027/2017, que DETERMINA A INSERÇÃO DE FOTOCÓPIA DAS ATAS DAS REUNIÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 30 de novembro de 2017.

Bruno Henriques Araujo Presidente

Rua Darly Nerty Vervloet, 434 - Centro - Telefax (27) 3259-1474 / 3259-1803 - CEP 29650-000 - Santa Teresa - ES